



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 100/2024**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder, 09 (nove) dias das férias concedidas pela Portaria nº 144/2023, de 28 de Julho de 2023 e suspensas pela Portaria nº 162/2023, de 28 de Agosto de 2023, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora **MARIA MARGARETH BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Contador, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 10 a 18 de Julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 03 de Julho de 2024

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente